

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, consoante autorização do Sr. Dinilson José dos Santos, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS, BOM COMO AS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DO SISTEMA ADQUIRIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação por inexigibilidade de licitação ampara-se legalmente no 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores, que diz:

Lei nº 14.133/2021, Art. 74. "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação é respaldada pela eminência de promover maior celeridade das atividades voltadas a administração pública direta, em especial as de ordem contábil, financeira, contratual, patrimonial, entre outras, automatizando as tarefas diariamente realizadas pelos servidores públicos afim de gerar relatórios e fichas padronizadas entre todos os setores. É mister frisar que o software em que se pretende contratar deve promover a integração de todos os departamentos, conforme retratado no objeto de contratação, facilitando o entendimento generalizado de toda a equipe, sem a necessidade de contratar programas de funcionamento específico para cada circunscrição que fatalmente não promoverá a rapidez esperada, pois os dados deverão ser integralmente compartilhados em tempo real, visto que, a integração entre os departamentos é fundamental, também vislumbrando as constantes atualizações da leis, decretos e demais atos normativos, ao qual possibilita em um único ato já estender todas adequações aos setores, tornando mais eficaz a obediência aos preceitos legais.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Diante deste cenário, a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás busca contratação de uma solução moderna e eficiente para operacionalizar a execução de gestão pública transparente.

Com o advento da lei de acesso a informação e o cumprimento da mesma, integralmente pelo município é de grande necessidade a manutenção de sistema informatizado, que mantenha as informações atualizadas, uma vez que a população e demais órgãos fiscalizadores estão mais do que acostumados em buscar os dados postados no portal da transparência e quando ocorre erro ou a não atualização acaba por prejudicar tais usuários na busca de informações do poder público.

Os serviços a serem contratados se enquadram como serviços continuados, pois a sua interrupção pode implicar em prejuízo para a Administração Pública. Poderá, portanto, estender-se por mais de um exercício financeiro, desde que observados os requisitos legais.

RAZÕES DA ESCOLHA

Com a necessidade de contratação de ferramenta cuja a maior parte dos funcionários possua familiaridade e consiga desenvolver os serviços sem maiores necessidades de treinamento, conforme falado anteriormente, a escolha de contratação recaiu sobre **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 002.268.266/0001-04, com sede à Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, CEP: 60.055-210 Fortaleza - CE por possuir domínio de Uso de Software de gestão pública, denominado ASPEC.

O software possui larga experiência de uso pela administração pública, com diversos municípios no estado do Pará que utilizam o sistema, conforme se depreende dos atestados de capacidade técnica apresentados, inclusive era o anteriormente utilizado pelos departamentos desta casa de leis, devido a isso que existe a familiaridade dos funcionários para com o sistema, indo de encontro ao atendimento das necessidades imediatas. Enfatizando que o fornecedor possui certificado de registro da marca emitido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial, seguindo junto ao procedimento em tela as documentações técnicas apresentadas pela empresa escolhida.

A empresa selecionada para esta prestação de serviço segue a **Instrução Normativa 23/2021/TCMPA**, que exige o uso do mesmo sistema de software em todo o estado do Pará. Portanto, estamos em conformidade, como por exemplo o contrato nº 20238838 da Prefeitura de Canaã dos Carajás.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



É consabido que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/21, de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência devido às peculiaridades do objeto.

Desta forma, nos termos do art. 74 da Lei de nº 14.133/2021, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Relacionado ao preço mensal acordado pelos serviços, cabe dizer que o mesmo está dentro da realidade de mercado, constando nos autos pesquisa junto ao banco de preços públicos, demonstrando assim a compatibilidade do preço junto ao mercado, haja vista que são órgãos públicos que contrataram a mesma empresa e pacotes de softwares idênticos aos que serão utilizados por esta casa municipalidade, dentro do período de vigência do contrato a ser firmado. Ressalta-se que o preço ajustado entre as partes eminentemente bruto, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo a empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, secundário e previdenciário, inclusive as despesas diretas e indiretas dos profissionais, como refeições e passagens e viagens realizadas conforme necessidade da administração pública.

Os preços apresentados pela empresa acima qualificada para prestação de serviços de licença de uso e locação de software de gestão pública, com suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bom como as atualizações de versão do sistema adquirido para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, estão de acordo com os valores praticados, segundo os quais foram balizados nos parâmetros do mercado da região, onde, evidenciou-se que o valor designado para avença é compatível com os valores cobrados em contratações similares efetuadas por outras entidades públicas. Dessa forma, a proposta da empresa escolhida evidencia total compatibilidade com demais contratações de outros entes públicos conforme percebe na Cotação realizada em outros órgãos.

VALOR PARA CONTRATAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ E A EMPRESA ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 12 de Junho de 2024.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Agente de Contratação